

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás – SINDILOJAS Goiás, convoca seus associados efetivos com direito a votar, quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, na Sede da Entidade sito à Rua 90 – n.º 320 – Qd. F-44 – Lts. 38/28 – Setor Sul – Goiânia – GO, às 10h:00min em primeira convocação, com quorum de cinquenta por cento dos associados efetivos, quites com suas obrigações estatutárias, ou às 10h:30min em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos com direito a votar, quites com suas obrigações estatutárias, conforme determina o Art. 17 do Estatuto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Discussão das Minutas e autorização para a Diretoria negociar e firmar “**Convenção Coletiva de Trabalho, acordos e aditivos e decidir sobre Dissídios Coletivos de Trabalho, conforme previsto no § 6º do Art. 16 do Estatuto, bem como nomear os membros da Comissão de Negociação da CCT,** com os Sindicatos Laborais: Sindicato dos Trabalhadores Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal – SINTRACOM para a data base 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025 e com o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Est. de Goiás – SINDTRANSPORTE, para a data base 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2025;

b) – Autorização do “**comum acordo**” para Dissídios Coletivos;

c) – Aprovação do Termo Aditivo do Outlet Premium Brasília e suas particularidades para os feriados, conforme previsto na Cláusula 26ª, § 2º, “c” da Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 firmada com o SECEG.

Será permitida a participação de apenas 1(um) associado efetivo em condições de votar representante de cada CNPJ (matriz ou filial), e conforme previsto no § 6º do Art. 18 do Estatuto, nenhum procurador poderá representar mais de 1(um) associado.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA**  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Constituir Comissão de Negociação Coletiva relativa à data-base 1º de maio de 2024;
- 2 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

**Célio Eustáquio de Moura**  
Presidente do SINDIENERGIAS



“O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns”.

Goiânia, de 03 a 09 de fevereiro de 2024

## Corretor de Imóveis! Agora você tem um clube para chamar de seu!

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias resalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br) e faça sua adesão ao SESC-Goiás.

## Seja um corretor de imóveis !

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de “**Técnico em Transações Imobiliárias**” é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um  
**CORRETOR  
DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em  
Transações  
Imobiliárias

ON-LINE

informações

(62) 3942-6530

[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jplbrasil.com](http://jplbrasil.com)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia **07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação**, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RUBE SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA  
PRESIDENTE**

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

- Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

**Nylo Sérgio José Nogueira Junior  
Presidente do SINDIPÚBLICO**

Acesse nosso site  
**jplbrasil.com**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**JPL JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL**

**62 99926-2668  
editaisgo@gmail.com**





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO



#### RESTAURANTE DE TRADIÇÃO DONA MARIA

O Restaurante Dona Maria, localizado na Av. Goiás em Goiânia, é um verdadeiro refúgio para os amantes da culinária caseira de qualidade. Sob a gestão do dedicado proprietário Albenício dos Santos Júnior, o estabelecimento se destaca não apenas pela sua localização estratégica, mas principalmente pela excelência na preparação de pratos que remetem ao sabor autêntico da comida caseira. Ao adentrar o espaço aconchegante do Restaurante Dona Maria, os clientes são recebidos por uma atmosfera calorosa e familiar. As mesas bem arranjadas e a decoração simples, porém acolhedora, proporcionam um ambiente propício para desfrutar de uma refeição tranquila e saborosa. A estrela do cardápio é, sem dúvida, a comida preparada com esmero e dedicação pela equipe de cozinha. Os pratos caseiros, seguindo receitas tradicionais, ganham vida sob o toque especial. Cada opção do menu é uma viagem aos sabores da cozinha brasileira, com ingredientes frescos e de alta qualidade. A preocupação com a origem dos alimentos é uma marca registrada do Restaurante Dona Maria. Junior, além de ser o carismático dono, atua como um verdadeiro guardião da qualidade dos alimentos utilizados. A proximidade com fornecedores locais é uma prática constante, garan-

tindo a frescura dos ingredientes e, conseqüentemente, a excelência do resultado final nos pratos servidos aos clientes. A equipe de atendimento do restaurante é treinada para proporcionar uma experiência gastronômica impecável. O atendimento caloroso e eficiente contribui para que os clientes se sintam verdadeiramente em casa, reforçando a atmosfera familiar que permeia todo o estabelecimento. Além da comida deliciosa, o Restaurante Dona Maria se destaca pela variedade de opções no cardápio, atendendo a diferentes paladares e preferências alimentares. Seja para um almoço rápido durante a semana e aos sábados, o local se adapta às necessidades e desejos dos clientes. O compromisso com a higiene e a segurança alimentar é uma prioridade para Junior e sua equipe. O restaurante segue rigorosos padrões de limpeza e controle de qualidade, proporcionando aos clientes a confiança necessária para desfrutar de uma refeição saudável e saborosa. Em conclusão, o Restaurante Dona Maria é mais do que um simples local para refeições, é um ponto de encontro para apreciadores da boa comida caseira. Sob a liderança de Junior, o estabelecimento se consolida como um ícone gastronômico em Goiânia, oferecendo uma experiência única e memorável a todos que têm o prazer de saborear suas deliciosas criações.

Albenício dos Santos Júnior

**NOVA** FOUR **REDUZA ATÉ 30% ↓**  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**NOVA** FOUR **REDUZA ATÉ 30% ↓**  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



## ESTADO DE GOIÁS

## GOIÂNIA-GO

## HOSPITAL ENCORE LTDA.

CNPJ nº 26.878.439/0001-05 NIRE 52200878371

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Sócios do **Hospital Encore Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.780.488/0001-42, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 237, nº 20, Quadra 51, Lotes 1/8, Setor Coimbra, CEP 74.535-270 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 9:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. **Hospital Encore Ltda** - Diretoria

## ANGIOCARDIS DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA LTDA

CNPJ nº 04.585.802/0001-61 NIRE 52.2.0180758-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Sócios do **Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.585.802/0001-61, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Praça Gilson Alves de Souza, nº 140, quadra 33, Lote 7-E, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 16:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. **Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda** - Diretoria

**REDUZA ATÉ 30%** ↓Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações**REDUZA ATÉ 30%** ↓Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL





## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA**  
CNPJ nº 01.011.865/0001-16 NIRE 52.20015964-2

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Sócios do Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua Praça T-18, nº 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda - Diretoria

### ANÁPOLIS-GO



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO – SINTEEA**, entidade sindical de 1º grau, representativa dos auxiliares em administração escolar do município Anápolis, Ceres/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Niquelândia/GO, Rialma/GO e Uruaçu/GO, do Setor Público e Privado, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com registro sindical publicado no DOU pelo MTE em 20.11.1990, Código sindical 027.125.90099-8 e MF/CNPJ 24.856.890/0001-04, convoca os auxiliares em administração escolar do setor privado para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 897, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 7h30, e em Segunda convocação, às 08h, **do dia 8 de fevereiro de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**a. Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás - SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para vigorar a partir de 1º de maio de 2024;**

**b. Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.**

**c. Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.**

Anápolis, 02 de fevereiro de 2024.

**Aroldo Divino dos Santos**  
Presidente do SINTEEA.



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



## ESTADO DE GOIÁS

### ANÁPOLIS-GO

# SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**SINPROR** - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 17h00, e em Segunda convocação, às 17h30min, do dia 8 de fevereiro de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. **Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás - SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para vigerem a partir de 1º de maio de 2024;**

b. **Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.**

c. **Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.**

Anápolis, 30 de janeiro de 2024.

*Wanderson E. de Carvalho*

Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente do SINPROR.

### SANTA HELENA DE GOIÁS-GO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

**OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 21/02/2024 às 08h30min. **LOCAL:** bnccompras.com/Home/Login.

**RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura ou no site: [www.santahelena.go.gov.br](http://www.santahelena.go.gov.br).

Santa Helena de Goiás, 05/02/2024.

Wesley da Silva Guimarães - Pregoeiro

### SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA - GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 004/2024. Objeto: Aquisição de peças para maquinário. Período para recebimento das propostas: do dia 07/02/2024 ao dia 09/02/2024, através do e-mail: [licitacaosantarosa@gmail.com](mailto:licitacaosantarosa@gmail.com). Data/horário da sessão de julgamento: 14/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site: [www.santarosa.go.gov.br](http://www.santarosa.go.gov.br).

Santa Rosa de Goiás, 06 de fevereiro de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo – Agente de Contratação.



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



## ESTADO DO PARÁ

### BELÉM-PA

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP, GÁS NATURAL, ETANOL, BIODISEL E MUDANÇAS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes e Logística de Cargas Secas, Molhadas, Distribuidoras, Derivados de Petróleo e GLP, Gás Natural, Etanol, Biodisel e Mudanças do Estado Do Pará - SINTRACARPA, inscrito no CNPJ: 00.345.566/0001-55, através do seu representante legal senhor Antônio Carlos Martins Cardoso, CPF: 057.287.462-68, por meio do presente edital, conforme a Portaria nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, que trata dos procedimentos administrativos para registro de entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Transportes de Cargas Secas, Molhadas, Líquidas, Derivados de Petróleo, das Distribuidoras de G.L.P. e seus Concessionários e anexo, Representativo dos Trab. Motoristas, Motorista-Carreteiro, Cobradores, Encarregados de Depósito, Chefes de Departamento Pessoal, Secretarias, Caixas, Aux. Expedição, Encarregados de Cobrança, Aux. Contabilidade, Aux. Escritório, Conferentes, Arrumadores, Carregadores, Entregadores, Embaladores, Cozinheiros(a), Almoxarifes, Lavadores de Carros, Bombeiros, Borracheiros, Empilhadores, Vigias, Zeladores, Serventes, Ajudantes e Trabalhadores pertencentes a categoria de distribuidores de G.L.P e seus Concessionários: Motoristas e Ajudantes e ainda os Trabalhadores pertencentes as Categorias Diferenciadas, bem como a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P e Biodisel, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024, às 10 horas em primeira chamada e às 10h30min. em segunda chamada, na sede do Sindicato, Passagem Grêmio Rodoviário, nº 17 - Rodovia Br 316 km 0, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-220, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Reforma do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Empresas Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural, G.L.P e Biodisel;
4. Exclusão do termo: Anexo da Categoria;
5. Alteração do nome da entidade para: **Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes de Cargas e Logística em Geral, das Distribuidoras de Produtos Perigosos, Gasolina, Diesel, Etanol, Querosene Convencional, Gás, Gás Natural e G.L.P, Biodisel e Mudanças em Geral no Estado do Pará – SINTRACARPA;**
6. Outros assuntos de interesse da categoria.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS MARTINS CARDOSO**  
Presidente

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

## ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente  
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
**Divulgue aqui a sua empresa**  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO  
02 9 9008-0068  
jpl@jplbrasil.com.br  
www.jplbrasil.com.br  
JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL  
Jornal especializado na divulgação de matérias e publicações legais para todos os estados brasileiros.

<http://solarnova4.com.br>  
**FOUR NOVA**  
REDUZA ATÉ 30% ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL





## ESTADO DO SERGIPE

### NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO E REGIÃO/SE – SINDTRANNS

#### EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Nossa Senhora do Socorro e Região/SE – SINDTRANNS, através de sua representante legal senhora Luana Bomfim de Oliveira de Jesus, Solteira, portadora do RG: nº 15.070.172-19 SSP/BA, CPF: 044.674.575-85, **convoca** toda a Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, para Assembleia Geral Extraordinária de Re-ratificação no dia 09.02.2024, às 09 horas na Rua 221, nº 08, Marcos Freire 3 - Nossa Senhora do Socorro/SE, com a seguinte ordem do dia:

1. Re-ratificação do Endereço do Sindicato;
2. Outros assuntos que ocorrer.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de fevereiro de 2024.

Luana Bomfim de Oliveira de Jesus – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



## Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL**   
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
**Divulgue aqui a sua empresa**  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO  
02 8 9008-2068  
jplbrasil.com  
info@jplbrasil.com

<http://solarnova4.com.br>  
**FOUR NOVA**  
REDUZA ATÉ 30% ↓  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações  


# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL





Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

06 de Fevereiro de 2024 | Edição Nº 000299

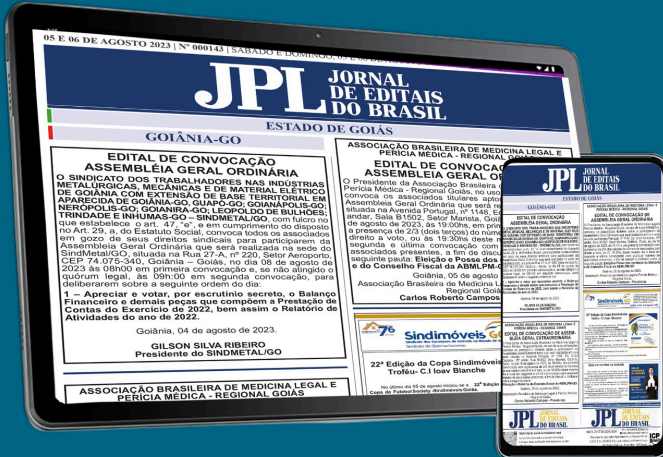
09

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## COLUNA JPL

Acesse nosso site  
**jplbrasil.com**



**62 99926-2668**  
**editaisgo@gmail.com**

### Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

### Sócia Administradora

Sandra Pereira

### Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

### Assessora Sindical:

Girleene Medeiros de Carvalho

### Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

**FOUR NOVA** **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699 <http://solarnova4.com.br>

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**FOUR NOVA** **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.